

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



SECC-SPI/GEAV/DEVEN/VICOM/CS

Termo Aditivo nº 179488  
Para uso exclusivo da ECT

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912389015 QUE ENTRE SI FAZEM **MINISTERIO DA FAZENDA** E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>MINISTERIO DA FAZENDA</b>		
CNPJ/MF: 00.394.460/0119-33	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome Resumido: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ARACATUBA(SP)	Ramo de Atividade: Administração pública em geral	
Endereço: RUA MIGUEL CAPUTI 60, VILA SANTA MARIA		
Cidade: ARACATUBA	UF: SP	CEP: 16015-630
Telefone: 18-3607-0325	FAX: ***	Endereço Eletrônico: lucia.fedrizzi@receita.fazenda.sp.gov.br
Nome do Responsável: <b>LUCIA HELENA FEDRIZZI CUSTODIO</b>		
Cargo: CHEFE DA SAPOL	RG: 11078975	CPF: 023.630.558-10

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR	CNPJ/MF: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, 4-55		
Cidade: BAURU	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (14) 3108-4271	Endereço Eletrônico: spigver@correios.com.br	
Superintendente Estadual de Operações São Paulo Interior: <b>WILSON ABADIO DE OLIVEIRA</b>		
RG: 8285888	CPF: 864.410.438-15	
GERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO <b>CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA</b>		
RG: 27.268.740-6	CPF: 171.367.788-16	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912389015** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos seguintes itens:

- Os dados da Contratada
- Excluir o anexo de Limite de Dimensões e Pesos.

TA CONTRATO MULTIPLO - OP

1

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR FM 179488

GERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



- A **prorrogação** da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **29/dezembro/2017 até 28/dezembro/2018**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá à contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXCLUSÃO**

Exclusão dos ANEXO relativos ao serviço de **Limite de Dimensões e Pesos** ao contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Bauru/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:


Bauru/SP, 12/12/2017

PELA CONTRATANTE:


  
LUCIA HELENA FEDRIZZI CUSTODIO  
CHEFE DA SAPOL

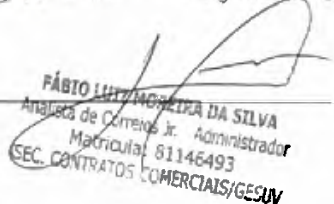
PELA ECT:

  
WILSON ABADIO DE OLIVEIRA  
SUPERINTENDENTE ESTADUAL

  
CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA  
GERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO

TESTEMUNHAS:

  
NOME: MARLI JUARES HECHT DE SOUZA  
CPF: 126.558.608-02

  
NOME:  
CPF:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



NÚMERO 03

FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS		DATA
		12/12/2017
CONTRATANTE		NÚMERO DO CONTRATO
MINISTERIO DA FAZENDA		9912389015
CÓDIGO ADM	PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	
10434470	29/12/2015 à 29/12/2020	
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)	VENCIMENTO DA FATURA	
Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês.	Dia 21 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)	
ENTREGA DA FATURA	DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA	
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO	DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET	
5 (cinco) dias antes do vencimento da fatura.	10 (dez) dias antes do vencimento da fatura.	
Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.	Ficarão disponibilizadas no endereço <a href="http://www2.correios.com.br/produtos/servicos/sfc/default.cfm">http://www2.correios.com.br/produtos/servicos/sfc/default.cfm</a> as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.	
SE DE ORIGEM DO CONTRATO	ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO	
SE/SPI	GERAT	
<b>FATURAMENTO</b>		
<input type="checkbox"/> DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO <input checked="" type="checkbox"/> CENTRALIZADO		

SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
Aquisição de Produtos	29/12/2015	29/12/2020	Não há	Não	Todas as Unidades Próprias
Encomendas Nacionais	04/07/2017	29/12/2020	Não há	Não	Todas as Unidades Próprias

PELA CONTRATANTE:

LUCIA HELENA FEDRIZZI CUSTODIO  
CHEFE DA SAPOL

PELA ECT:

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA  
SUPERINTENDENTE ESTADUAL

CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA  
GERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO

CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA  
Gerente Regional de Atendimento/SE/SPI  
Matrícula 8314.104-0  
Competência: PRT/024/SPI/027/2017

CARLOS VALVERDE JUNIOR  
Secretário GERAT/SE/SPI  
Matrícula 118.454-0  
Competência: PRT/024/SPI/017/2017

TA CONTRATO MULTIPLO - OP

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR FM 179488

GERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO

3



**Ministério da Fazenda**

**PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

**Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por MARLI JUARES HECHT DE SOUZA em 07/02/2018 14:49:00.

Documento autenticado digitalmente por MARLI JUARES HECHT DE SOUZA em 07/02/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por SANDRA KIMIE OKU LEONARDI em 31/05/2019.

**Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP31.0519.10033.AWKR**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**17BC47A5FB0CFE21A8F465E90CC0EBD5BDE733882D8DC33EA236A1C5C573C6AF**